



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DIRETOR DO FORO

**PORTARIA N.º 154**

**Maceió, 17 DE ABRIL DE 2007.**

**O DOUTOR PAULO MACHADO CORDEIRO, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas,** no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 56 da Lei nº 5.010/66 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, bem como a sua regulamentação através da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007;

**CONSIDERANDO** as diretrizes fixadas na reunião dos Técnicos de Recursos Humanos dos Tribunais Regionais Federais e do Conselho da Justiça Federal, realizada no Centro de Treinamento da Justiça Federal, nos dias 26 a 28 de março de 2007;

**CONSIDERANDO,** ainda, a necessidade de estabelecer os procedimentos necessários à averbação e concessão do Adicional de Qualificação aos servidores das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse dos órgãos do Poder Judiciário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores, **DENISE ALMEIDA DE RESENDE, ALBERTO LAVENÈRE MACHADO FILHO** e **GISELLE ROLEMBERG MACEDO MACIEL,** como membros efetivos e **GIRLAINE NASCIMENTO LIMA** e **MARIA AMÉLIA TENÓRIO CAVALCANTE,** como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de:

- 1.1. Elaborar a tabela dos casos-padrão, correlacionando às áreas de interesse com cargos efetivos/especialidades;
- 1.2. Examinar e elaborar Parecer acerca das solicitações de averbação de cursos/treinamentos que não constem da tabela padrão;

**Art. 2º.** O prazo para a conclusão e apresentação da Tabela-Padrão será de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE  
DÊ-SE CIÊNCIA

**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
Juiz Federal Diretor do Foro